

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017-PP**

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas e firma participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 08/2017-PP e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulares, decide **ADJUDICAR** a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, do Município de Matina - Ba, que teve como vencedoras as empresas: **CARLA CRESTANI DE MACEDO MALHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.733/0001-38, com o valor de R\$ 139.250,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), referente ao LOTE 01 e **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.036.172/0001-95, com o valor de 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), referente ao LOTE 02.

Que o processo seja levado a Senhor Prefeito Municipal para homologação.

MATINA/BA, 27 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Arleck Magalhães Flores**  
Pregoeiro Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 08/2017-PP e tendo em vista o parecer favorável do advogado, fica homologada a adjudicação feita às empresas: **CARLA CRESTANI DE MACEDO MALHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.733/0001-38, com o valor de R\$ 139.250,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), referente ao LOTE 01 e **GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.036.172/0001-95, com o valor de 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), referente ao LOTE 02, que teve como vencedoras as empresas do certame licitatório em epigrafe, cujo objetivo é aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, do Município de Matina – Ba.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

Matina - BA, 27 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**JUSCELIO ALVES FONSECA**  
Prefeito Municipal